



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 15/2020 - PRES/DPL

Em 3 de março de 2020.

Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício:

Informamos a Vossa Excelência que, na Sessão realizada no dia 2 de março de 2020, a Câmara Municipal de Araucária DERRUBOU o Veto ao Projeto de Lei nº 55/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão, que assegura prioridade na tramitação de processo administrativo municipal à pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa com deficiência ou portadora de doença grave, veto encaminhado a esta Casa de Leis através do Ofício Externo nº 1.668/2019 - NAF, de 16 de dezembro de 2019. Tendo em vista a rejeição do Veto, solicitamos um número de Lei para que possamos promulgá-la através deste Legislativo.

Atenciosamente.


AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssima Senhora
HILDA LUKALSKI SEIMA
Prefeita Municipal em Exercício
ARAUCÁRIA – PR

PROTÓTIPO - EXEDIENTE - 05-14-2020-0945-00026-1/3

Prefeitura do Município de Araucária - PR - SMD